

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 607



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia vinte e sete de dezembro de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de uniformes destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 48.059,01 (quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e um centavo). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 15/12/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 27/12/2022. Data início da fase de lances: 27/12/2022 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Fundamentado no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação e habilitação do Sistema de legislação, consolidação e compilamento dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias e Complementares). Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

Valor Global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

ATA de Nº03/2022, Ata da terceira reunião de dois mil e vinte e dois do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - do Município de Ventania PR., do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, (12/12/2022), às nove horas, (09h00min), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 - Centro de Ventania Paraná; Reuniram-se conforme lista de presença relacionada abaixo, e eu Luciane, Secretária executiva deste Conselho dei início a reunião com os assuntos da pauta sendo o primeiro a Decreto Nº: 062 de 08 de dezembro de 2022, da qual foram trocado alguns membros representantes governamentais devido a mudança de secretaria, ficando assim: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA: Titular Aline de Biassio e Suplente Elaine Aparecida de Almeida; b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular Fernanda Aparecida Pires e Suplente Marlene Felix da Silva; c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular Marcia Regiane Berles Mattos e Suplente Luciana Soares Vargas, permanecendo sem alterações os representantes da Sociedade Civil os quais só podem ser alterados nas conferências ou em caso de vacância, foi comunicado que ainda não recebemos o repasse para o idoso e deficiente, em seguida foi apresentado o seguinte convite: A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná - SEJUF (por meio do Departamento da Política da Pessoa Idosa), o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, convida para o evento "Idoso. PR", com o tema "Experiência 60+: Conectando Cultura e Tecnologia", em comemoração ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, através de uma experiência imersiva com o uso da tecnologia e apresentações artísticas, oportunizando uma grande celebração e promoção da arte paranaense e o compartilhamento e interação pelas mídias sociais. Na ocasião teremos apresentações culturais, um mini workshop sobre o uso de tecnologias, exposições, participação de autoridades, coffee break e muito mais, evento será na Data: 15 de dezembro de 2022, Local: Teatro Guaíra - Guairinha (Rua XV de Novembro, nº 971, Centro, Curitiba/PR), Horário: Das 14h às 17h e o Público: Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão dos Municípios, Representantes e Residentes de Instituições, Participantes de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Escritórios Regionais e público em geral (em especial 60+), foi decidido que irão para este encontro a presidente deste conselho Doca Roberta e a Vice presidente Marcia Regiane Assistente Social, e será convidado mais uma pessoa do CRAS; foi elaborado o cronograma semestral para 2023, ficando acertado que as reuniões serão bimestral e caso precise terá reunião extraordinária, sem mais, deu-se por encerrada a Reunião da qual eu Luciane da Luz Bracisiewrcz, lavrei a Ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes:

Presidente: Doca Roberta de Araújo:

SMAS - Aline de Biassio:

SMAS - Janelice de Oliveira:

SMAS - Elaine Aparecida de Almeida:

SMAS - Marcos José de Paula:

SME - Marcia Regiane Berles Mattos:

Trabalhador - Gabrieli Batista Lima:

Estagiária - Sandriele Cristina de Assis:

Usuária: Kéreen Bracisiewrcz Silva:

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata número 09/2022 - Ata da nona reunião de dois mil e vinte e dois, do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Ventania PR, do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, (12/12/2022), às nove horas, (09h00hs), nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, situada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº: 1702 - Centro de Ventania Paraná; Reuniram-se os representantes do CMAS, conforme lista de presença relacionada abaixo, a presidente Gabrieli iniciou a reunião acolhendo todos em seguida eu Luciane da Luz Secretária executiva, iniciando a pauta, apresentando o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da assistência social - ano 2022, explicando que este Plano de Ação possibilita que os Fundos de Assistência Social dos Municípios, recebam continuamente as parcelas referentes ao cofinanciamento federal destinados à gestão, aos serviços, aos programas e aos projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), depois de verificado por todos foi aprovado por unanimidade será elaborado a Resolução, publicado no Diário dos Campos e Diário Oficial do Município e inserido no SAA - Sistema de Autenticação e Autorização do MINISTÉRIO DA. CIDADANIA, atualizamos o cronograma das reuniões para o primeiro semestre de 2022, permanecendo as reuniões da



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

quarta semana do mês, este cronograma será publicado no site da prefeitura junto com demais deliberações desta reunião, foi comunicado que a Lei do SUAS, precisa ser feita algumas alterações em relação a lei do fundo e do conselho, e retornara para a prefeitura para ir para a câmara de vereadores, sem mais, deuseu por encerrada a Reunião da qual eu Luciane da Luz Bracisiewrcz, lavrei a Ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes:

Trabalhadores Presidente: Gabrieli Batista Lima:

SMAS - Aline de Biassio:

SMAS - Janelice de Oliveira:

SMAS - Elaine Aparecida de Almeida:

SMAS - Marcos Jose de Paula:

SMA - Luiz Elias Marcondes Pinheiro:

SMS - Fernanda Aparecida Pires:

SME - Marcia Regiane Berlesi de Mattos:

Usuário - Doca Roberta de Araújo:

Entidades: Kéreen Bracisiewrcz Silva:

Estagiária - Sandriele Cristina de Assis:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata Nº. 10/2022- Ata número dez de dois mil e vinte e dois, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, (12/12/2022), às quinze horas, (15h00min), nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 Centro de Ventania/PR; Reuniram-se os membros do CMDCA e da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente, conforme lista de presença relacionada abaixo; a reunião teve início com os assuntos da pauta sendo o primeiro a apresentação dos novos membros da sociedade civil para o CMDCA e também os membros governamentais que foram alguns trocados devido à mudança de setor, sendo os seguintes: **I REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS** - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família: Titular Aline de Biassio e Suplente Elaine Aparecida de Almeida; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular Fernanda Aparecida Pires e Suplente Marlene Felix da Silva; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular Josiane Bueno de Almeida e Suplente Analzira de Oliveira Lima; Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo: Titular Júlio Cesar Sampaio e Suplente Bruno Aparecido de Queiroz; **II - PRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** - Representantes da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente- Representantes da Sociedade São Vicente de Paula: Titular José Maria Mendes e Suplente Laurinda de Jesus Aquino; Representantes da Pastoral da Criança: Titular Paloma de Lara e Suplente Romilda Aparecida Pinheiro; Representantes Associações Eco Amigos: Titular Bruno Michaloski Biscaia e Suplente Célia Aparecida Lopes - Representantes da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários: Representantes da APMF do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná: Titular Doca Roberta de Araújo e Suplente Andressa Caroline Aires Pinheiro, destes foi apresentado os candidatos da representação governamental para concorrer a mesa diretora, já que o atual representa a sociedade civil, foi eleita por aclamação unanime a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para **PRESIDENTE** Elaine Aparecida de Almeida, nascida dia: 15/10/1979, CPF: 039.098.989-47, residente na Rua: Henrique Lemes Pinheiro, 1008 – Centro deste município, e as Representantes da Secretaria Municipal de Saúde para **VICE- PRESIDENTE** Marlene Felix da Silva, nascida dia: 05/11/1966, CPF: 411.768.989-49, residente na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1120 - Centro deste Município e para **SECRETARIA**: Fernanda Aparecida Pires, Nascida dia: 10/11/1986, CPF: 054.928.979-85, residente na Rua Francisca Aires de Camargo, 160 - Centro deste município, na sequência foi apresentado o relatório da conferencia que foi aprovado por todos e será enviado ao escritório regional de Ponta Grossa que enviará para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR; foi apresentado ao conselho a prestação de contas do repasse: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do período 1º e 2º semestre de 2021, do repasse no valor de R\$: 30.000,00 (trinta Mil) reais, o qual não foi executado ainda devido ao plano de ação da gestão anterior não ter sido planejado conforme a realidade do município, sendo feito neste conselho outro plano e enviado para o CDECA/PR, ainda estamos no aguardo para liberar o sistema para executa-lo, aprovado por todos, em seguida será elaborado a resolução e publicado após inserido no SIFF – Sistema Fundo a Fundo do Paraná, por fim elaboramos o cronograma semestral das reuniões para o ano seguinte permanecendo a reunião nas primeiras segundas feira do mês a qual será publicado no diário do município; sem mais agradecendo a presença de todos e da presidente Rosimeri que executou com responsabilidade e comprometimento a sua função de presidente até a presente data e desejando as boas vindas para a nova presidente Elaine, encerramos esta reunião da qual eu Luciane da Luz Bracisiewrcz secretaria executiva, lavrei a Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes:

Pastoral da Criança – Romilda Aparecida Pinheiro:

SMAS - Aline de Biassio:

SMAS - Janelice de Oliveira:

SMAS - Gabrieli Batista Lima:

SMAS - Elaine Aparecida de Almeida:

SMAS - Marcos Jose de Paula:

SMS - Marlene Felix da Silva:

SMS - Adriane Silva Oliveira:

SMS - Fernanda Aparecida Pires:

SME - Marcia Regiane Berlesi Mattos:

CT - Isaias Moreira da Silva:

CT - Valdirene Soares da Silva:

CT - Marcio do Rosário Sampaio:

APMF Estadual - Doca Roberta de Araújo:

APMF Municipal - Rosimeri Aparecida Ramos Lopes:

SSVP - Jose Maria Mendes:

SSVP - Laurinda de Jesus Aquino:

Estagiária - Sandriele Cristina de Assis:

Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família - SMASAF

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – VENTANIA/PR

CRONOGRAMA SEMESTRAL AS REUNIÕES DOS CONSELHOS DE DIREITO – 2023.

CMDCA - Reuniões na 1ª segunda-feira do mês

LOCAL	MÊS	DIA	HORA
SMASAF	01	02	09:00

Ano III – Edição nº 607 – Ventania, 14 de dezembro de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

//	02	06	//
//	03	06	//
//	04	03	//
//	05	01	//
//	06	05	//

REDE DE PROTEÇÃO CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA.

Reuniões na 2ª segunda-feira do mês.

LOCAL	MÊS	DIA	HORA
SMASAF	01	09	09:00
CT	02	13	//
SMS	03	13	//
SME	04	10	//
ESTADO	05	08	//
SMASAF	06	12	//

CMI - Reuniões na 3ª segunda-feira do mês DE 2 EM 2 MESES.

LOCAL	MÊS	DIA	HORA
SMASAF	01	16	09:00
//	03	20	//
//	05	15	//

CMAS - Reuniões na 4ª segunda-feira do mês.

LOCAL	MÊS	DIA	HORA
SMASAF	01	23	09:00
//	02	27	//
//	03	27	//
//	04	24	//
//	05	22	//
//	06	26	//